



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5174, de 22 de novembro de 2024.

Concede férias a servidora conforme  
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias á servidora abaixo relacionada pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 23 de dezembro de 2024 à 11 de janeiro de 2025, conforme respectivo período:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Maryanne Cicielski	Médica	07/11/2023– 06/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 22 de novembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sirlei Maria Carniel  
Secretária de Saúde